



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração a seguinte emenda à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme segue:

Emenda n.º 01 :

Inclui:

Função: 04.127

Programa: 0115 – Infraestrutura da Zona Rural

Ação: Acrescentar Micro drenagem e Calçamento

Título

Execução de Micro Drenagem e Calçamento

Estrada da Rua Nova (trecho da BR 386 até a E.M.E.F Etelvino)

Órgão
Executor

SMVSU/SMDR

Meta

2014

Valores

R\$

130.000,00

Fonte de

Recursos

P

Reduz:

Função: 10.301 Programa: 129 – Saúde Mental

Órgão Responsável: SMS

Ação: Construção do CAPS R\$50.000,00

Função: 10.301 Programa: 0127 – Distribuição de Medicamentos

Órgão Responsável: SMS

Ação: Ampliação do prédio da Farmácia R\$30.000,00

Função: 18.541 Programa: 0189 – Preservação e Conservação Ambiental

Órgão Responsável: SMMA/SMOP/SMVSU

Ação: Aquisição de lixeiras e containers R\$30.000,00

Função: 04.127 Programa: 0115 – Infraestrutura Zona Rural

Órgão Responsável: SMVSU/SMDR

Ação: Transcitrus – 1ª Etapa R\$20.000,00

Justificativa: Permitir e facilitar o acesso à escola, bem como proporcionar conforto aos moradores, que ficam prejudicados em dias de chuva, pois o local torna-se intransitável, devido ao barro, causando transtornos para os motoristas e pedestres que por ali trafegam.

Câmara Municipal, 17 de setembro de 2013.

Vereador Carlos Einar de Mello
Partido Progressista

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"